

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PMB

TIPO: Melhor Oferta

PROCESSO Nº: 002/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2023 ÀS 09h30min

DATA DE EMISSÃO: 08/03/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO: Após publicação do edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 002/2023, foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que retirasse do referido edital a obrigatoriedade de se instalar no município uma Agência Bancária, tendo em vista que apenas um Posto de Atendimento (PAB) é o suficiente para atender as demandas da Folha de Pagamento.

O Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento, nº 401, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, leva ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 002/2023, conforme abaixo:

1 - DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Com a presente RETIFICAÇÃO, fica alterado o subitem 15.1.4. do edital e subitem 3.10 do Termo de Referência, conforme descrição abaixo:

ONDE ESTÁ ESCRITO:

15.1.4. Relativa à Qualificação Técnica:

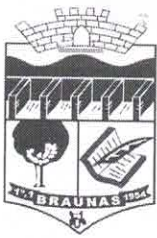
c) Declaração de que em no máximo, dois meses da data da assinatura do contrato, **a adjudicatária que não tiver agência no município**, terá instalado agência bancária e cumprido os demais requisitos, na conformidade das exigências de que trata o **ANEXO I (PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA) – ESTE DOCUMENTO FICA DISPENSADO PARA AS LICITANTES QUE TENHAM AGÊNCIA/PAB INSTALADA NO MUNICÍPIO.**

LEIA-SE:

15.1.4. Relativa à Qualificação Técnica:

c) Declaração de que em no máximo, dois meses da data da assinatura do contrato, **a adjudicatária que não tiver Posto de Atendimento (PAB) no município**, terá instalado o PAB e cumprido os demais requisitos, na conformidade das exigências de que trata o **ANEXO I (PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA) – ESTE DOCUMENTO FICA DISPENSADO PARA AS LICITANTES QUE TENHAM Posto de Atendimento (PAB) INSTALADA NO MUNICÍPIO.**

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

ONDE ESTÁ ESCRITO:

3.10. Considerando a dimensão territorial do Município de Braúnas será exigida da instituição financeira/banco uma capilaridade mínima de rede de atendimento, que será representada por pelo menos 01 (uma) agência ou Posto de Atendimento Bancário – PAB, instalada na cidade.

LEIA-SE:

3.10. Considerando a dimensão territorial do Município de Braúnas será exigida da instituição financeira/banco uma capilaridade mínima de rede de atendimento, que será representada por pelo menos 01 (um) Posto de Atendimento Bancário – PAB, instalado na cidade.

A nova data de abertura da licitação será dia 22 de março de 2023, às 09h30min no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Permanecem inalteradas as demais informações do edital do Pregão Presencial nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 002/2023.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 09h00min às 16h00min, junto à Comissão de Permanente de Licitações, na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, ou pelo telefone (33) 3425-1151.

Braúnas/MG, 08 de março de 2023.


JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito